



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 119/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS. Nº 143/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E PHARP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-**-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PHARP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.154.942/0001-46, com endereço na Rua Cloves Peregrino de Souza, nº 179, Centro, Itaguaçu da Bahia, Bahia, CEP: 47.440-000, neste ato representado por **ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.***-**-76, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 143/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 30 de maio de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº 5831/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

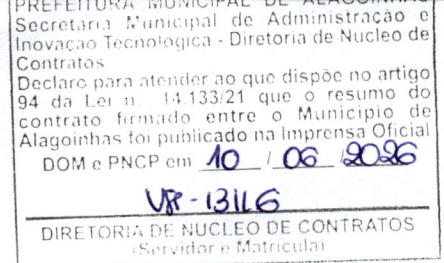
De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **30 de maio de 2026** até **29 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500 / 600 / 621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoínhas, 29 de maio de 2026
Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde de Alagoínhas

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PHARP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 08/06/2026, que **PHARP MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **34.154.942/0001-46**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **08/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código **BEDM20260608110011**

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PHARP MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.154.942/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:58:17 do dia 08/06/2026 , com validade até o dia 08/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0Mean0RTD9UUi6MssoBH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2026 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.154.942/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A26.C8BB.45D0.7651 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Termo Aditivo n.º 116/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **IZABELA BISPO DOS SANTOS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 095/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 117/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JULIANA SILVA DE CARVALHO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 113/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 118/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **HUGO VASCONCELOS DANTAS BATISTA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 102/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo n.º 119/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PHARP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais Médicos n.º 143/2025. – Data de Assinatura: 29/05/2026.

Termo Aditivo n.º 120/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **DULCILEIDE SANTOS DO AMOR DIVINO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 122/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo n.º 121/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARCIO ANTONO REBOUÇAS LAUTON** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 103/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 122/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LUCIO PEREIRA BRAZ** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 119/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 123/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **TAYALLA CRISTIANE RODRIGUES DE ARAUJO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 120/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 124/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANGELICA COSTA SCHRAMM PEREIRA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 125/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.